

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no que consta do Processo nº 006/2019, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica, a ser prestada por médico, com o objetivo de realizar perícias em servidores municipais, filiados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, para fins de recebimento de benefícios previdenciários e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa “**MWA-MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME**”, inscrita no CNPJ sob o nº 28.822.075/0001-77, pela proposta mais vantajosa ao Instituto, no valor total de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), sagrando-se vencedora.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE  
Diretor Presidente